



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2.020 – Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumerindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-4179 e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 007/2021

Pitangueiras, 19 de julho de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, a partir da reunião extraordinária do dia 15/06/2021 registrada em ata:

Artigo 1º. Aprovar o valor de R\$ 100.000,00 que será repassado para a Instituição Maria Gianni de Andrade destinado para aquisição de diversos equipamentos conforme Plano de Trabalho apresentado;

Artigo 2º. Aprovar o valor de R\$ 100.000,00 que será repassado para a entidade Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE destinado para aquisição de veículo conforme Plano de Trabalho apresentado;

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Cristina Roque dos Reis
Presidente do CMAS